



09901583

08746.001597/2025-64



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha
CEP 78601-230 Barra do Garças - MT
(66) 3401-2124 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Coordenador Regional da Coordenação Regional Xavante, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas — Funai, no uso das competências a mim conferidas, disciplinadas no âmbito desta autarquia pela Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, em seu art. 7º, § 5º, o qual subdelega competência aos Coordenadores Regionais para autorizar expressamente a celebração de novas contratações referentes às atividades de custeio, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **AUTORIZO** a formalização da contratação de serviços postais de envio de bens e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento e a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário, nas modalidades econômica (PAC) e expressa (Sedex), sob demanda, sem cota mínima de consumo, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em atendimento às demandas da Coordenação Regional Xavante e de suas unidades subordinadas.

A referida contratação tem por fundamento o art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 12.124/2024, e ocorrerá por meio de adesão a instrumento contratual padronizado, elaborado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de acordo com as tarifas vigentes, observado o Termo de Condições Comerciais para contratação por meio dos pacotes de serviços.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a vigência inicial de 5 (cinco) anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os autos estão devidamente instruídos, tendo sido observadas as normas vigentes.

Barra do Garças - MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Robison Tserewaho

Coordenador Regional

Portaria GM/MPI nº 417, de 19 de dezembro de 2025

Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Robison Tserewaho, Coordenador(a) Regional**, em 17/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **09901583** e o código CRC **96C9C3CF**.

